



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023, PROCESSANDO-SE ESSA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO O DECRETO FEDERAL N.º. 10.024/2019.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha – Bahia, situada na Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniram-se, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto N° 071 de 05/06/2023, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 005/2023. O Pregoeiro fez constar em ata que, em que tese, toda a publicidade oficial do presente processo, fora publicado no dia 20 (vinte) de junho do ano de dois mil e vinte e três, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal e-Correio, e no site do Município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:02 (quinze horas e dois minutos), no Paço Municipal, Praça Deputado Henrique Brito, n° 344, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n° 071/2023, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Presentes: Amós da Silva Santos Junior (**Pregoeiro**); José Landmarlos Pinheiro de Souza (**Equipe de apoio**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Equipe de apoio**) e Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto (**Assessor Técnico**). Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, informando a presença de apenas uma empresa interessada. Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante, sendo ela: 1. **RAIMUNDO NONATO PIRES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

MAGALHÃES, CNPJ Nº 40.626.373/0001-97, com sede a Av Santo Antonio, 101, Centro, Carinhanha, CEP. 46.445-000, representada pelo Sr Raimundo nonato Pires Magalhães, portador do RG. nº 2370911948 SSP/BA e CPF. nº 993.325.408-10; Esclarece o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio que a participação de somente um licitante no presente certame não irá macular o processo licitatório. É visto que o preço obtido terá de ser condizente com a pesquisa de mercado, realizada pela Administração Municipal, ademais o edital foi publicado observando os princípios que regem a licitação, dentre eles o da publicidade, ao qual o edital fora disponibilizado na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carinhanha, www.carinhanha.ba.gov.br. Em tais casos, ou seja, em se tratando de apenas um licitante comparecer, a doutrina é por demais clara ao afirmar: "O pregão deve ter continuidade normal. Já houve quem pretendesse, em tais hipóteses, determinar a revogação do pregão, sob o argumento de que não foi satisfeito o princípio da competitividade, ou que é da essência do pregão a fase de lances, e com apenas um participante, esta seria frustrada. O equívoco em que se incorre com a revogação do pregão é grave. Primeiro, porque não há na lei qualquer determinação nesse sentido, violando-se o princípio da legalidade a revogação em tais circunstâncias. Segundo, porque se constitui em verdadeiro desprestígio para o licitante que veio contribuir com a Administração Pública, tendo o trabalho de elaborar a proposta, obter os documentos para habilitação. Terceiro, porque não há nenhum prejuízo à Administração a continuidade no certame, vez que caberá ao pregoeiro proceder ao exame de conformidade da proposta, verificar a habilitação e compatibilidade dos preços e finalmente proceder à negociação do valor da proposta; ao contrário, prejuízo normalmente ocorre com a revogação, porque o interesse público que seria satisfeito com a contratação é adiado (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, p.485/486, 6ª Edição, 2015, Editora Forum, Belo Horizonte). A jurisprudência também tem sido pacífica, onde o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade de Pregão Presencial, assim se posicionando: "Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU:Acórdão 408/2008 - Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010)". Levando-se em conta as questões e fundamentações acima referidas, o presente processo licitatório está por demais coberto pelo manto da regularidade, tendo em vista a participação de um único licitante no presente Pregão Presencial. Ato contínuo o Senhor Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para fazer alguma alegação sobre o credenciamento, disse que nada tinha a declarar. Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado. Aberto pela Equipe de Apoio o invólucro "1" - "PROPOSTA DE PREÇOS", foi conferido e listado por todos os presentes, em seguida avaliados pela Comissão de Licitação, dando ciência aos quantitativos e valores apresentados, e determinações constantes no Edital PP 005/2023, em seguida foi verificado que a Proposta de Preços apresentada estava adequada as exigências do Edital. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante, o qual por motivo de haver somente uma empresa o pregoeiro passou a fase de negociação direta com o licitante conforme segue mapa abaixo:

Lote	Proposta Inicial	Negociação	Vencedor
1	22.211,17	22.211,17	22.211,17
2	57.786,68	57.786,68	57.786,68

Com base nos valores negociados os itens, valor global e total ficaram conforme mapa abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	UND	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
01	ESTRADO DE PLÁSTICO PRETO ALTO REFORÇADO (82X41X13CM) POLIPROPILENO(PP) ,CAPACIDADE P/ 10 TON/M² , ENCAIXE SIMPLES DE MONTAGEM	UND	30	133,33	3.999,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

02	"DATADOR MANUAL , POTÊNCIA 45W, 50 DIGITOS IMPRIMIVÉIS , 3 LINHAS DE IMPRESSÃO, 50-60 HZ DE ALIMENTAÇÃO , DIMENSÃO (225X200X155MM), PESO 2.5KG	UND	01	542,33	542,33
03	CORTINA DE PVC TRANSPARENTE AÇOUGUE - LARG 0,90 X ALT 2,20	UND	02	344,97	689,94
04	PLACAS DE PAPELÃO TIPO CRIVO, COM CAPACIDADE PARA 30 OVOS	UNI	5.000	1,32	6.600,00
05	CARTELA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE 30 OVOS	UNI	300	8,33	2.499,00
06	EMBALAGEM PLASTICA CAPCIDADE 12 OVOS	UND	200	1,21	242,00
07	CAIXAS DE PAPELAÇÃO PARA TRANSPORTE DE OVOS DIMENSÕES 60X30X30	UN	200	6,30	1.260,00
08	EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6KG	UNI	01	666,67	666,67
09	APARELHO PARA MEDIÇÃO DO CLORO	UND	01	511,67	511,67
10	PORTA PAPEL TOALHA	UND	03	61,00	183,00
11	DISPENSER DE PARAEDE PARA SABONETE LIQUIDO	UND	03	59,67	179,01
12	PORTA ALCOO EM GEL	UND	03	58,33	174,99
13	LIXEIRA 50 LITROS TIPO CESTO MOVEL, ALÇA, TAMPA POR PEDAL	UND	02	220,00	440,00
14	LIXEIRA 40 LITROS, TIPO CESTO MOVEL, ALÇA, TAMPA POR PEDAL	UND	01	164,00	164,00
15	LIXEIRA PLASTICA 20 LITROS, TAMPA POR PRDAL	UND	03	65,67	197,01
16	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS 42LTS, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, ACABAMENTO CANTOS ARREDONDADOS NA 55 x 35 x 32 CM	UND	20	52,33	1.046,60
17	BOTA PVC BARNCA	PARES	15	72,00	1.080,00
18	CALÇA OPERACIONAL DE BRIM BRANCA	UND	15	79,67	1.195,05
19	CAMISETAS BRANCAS DE MALHA DE BOA QUALIDADE PERSONALIZADA	UN	15	36,00	540,00

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	UND	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
01	Armário para escritório de aço com 2 portas de abrir e chave com 4 reforços cada, pintura epóxi tratamento especial cor cinza, (2.00x0.90x0.40 cm), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cad. 50mm, 20kg por	UND	01	1.595,00	1.595,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	prateleira, puxador estampado na frente em perfil pvc, dobradiças externas, kit pé regulável.				
02	Balança digital, pequena, acabamento inox para pesagem de ovos de galinha, escala 1x1 grama	UND	02	216,67	433,34
03	Mesa escritório, material estrutura madeira, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, revestimento tampo: laminado melaminico, largura: 74 cm, altura 60 cm, padrão acabamento tampo: bordas arredondas, comprimento: 120 cm, espessura tampo 25 mm.	UMD	01	588,33	588,33
04	Cadeira para escritório secretaria fixa, pés palito resistente	UND	03	268,33	804,99
05	Cadeira digitador, material estrutura em aço, base giratória, com encosto, apoio braço	UND	01	523,33	523,33
06	Ar-condicionado split 12.000 btus	UND	01	2.678,33	2.678,33
07	Ar-condicionado split, 30.000 bts	UND	02	5.333,33	10.666,66
08	Estante de aço com 5 prateleiras, cinza suporta 120kg total distribuido, cor cinza, medidas (altura x largura x profundidade): 183x92x30 cm	UND	04	440,00	1.760,00
09	Roupeiro de Aço com 6 Portas Com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta, Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuidos)	UND	02	1.726,67	3.453,34
10	Estante de aço com 3 prateleiras, suporta 75kg total distribuido, cor cinza, medidas mínimas (altura x largura x profundidade): 77cm x 177cm x 30cm	UND	02	363,33	726,66
11	Seladora conjugada encolhível com bobina, - tamanho 30 x 40 cm para encolhimento - voltagem: 220v, - acionamento manual com termostato, temporizador, fio de corte, controle eletrônico do tempo de selagem visual e bandeja de apoio regulável para a divisão do filme pvc termo encolhível.	UND	01	4.608,33	4.608,33
12	bebedouro/purificador completo, sendo de bancada e Parede, Tipo de Água: Gelada, Natural ou mista, 2 torneiras	UND	02	1.256,67	2.513,34
13	Lavadoura de alta pressão, mangueira de alta pressão de mínima de 3 metros	UND	01	1.090,00	1.090,00
14	Liquidificador industrial, capacidade mínima 2 litros, 220V	UND	02	763,33	1.526,66
15	Cafeteira Elétrica, capacidade 10 litros, 220V, conjugada para café e leite	UND	01	2.313,33	2.313,33
16	Espremedor profissional de Laranja, inox, 220V	UND	01	601,67	601,67
17	Geladeira frost free, capacidade 450l,	UND	01	4.355,00	4.355,00
18	Refrigerador Expositor Vertical, 01 porta,	UND	01	4.066,67	4.066,67

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	220V				
19	Freezer Vertical 220l, 220V	UND	01	3.330,00	3.330,00
20	Batedeira domestica planetária, 220V	UND	01	566,67	566,67
21	Estufa Expositora curva para salgados elétrica com 05 bandejas, elétrica 220V	UND	01	723,33	723,33
22	Fruteira de parede inox, 02 divisões	UND	01	1.228,33	1.228,33
23	Conjunto de mesas com 04 cadeiras de madeira (tipo para restaurante)	UND	10	546,67	5.466,70
24	Fogão Industrial, aço inox, com 06 bocas e forno com capacidade de 80 litros	UND	01	2.166,67	2.166,67

Durante a negociação com o representante da Empresa, RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, o pregoeiro questionou sobre a possibilidade de reduzir ainda mais o valor proposto dos ITEMS, porém a empresa destaca que é o menor preço que ela pode ofertar. Sendo assim, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, resolve acatar o valor ora apresentado pela Empresa, RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, considerando está abaixo do preço do mercado apresentado no edital em conformidade com as cotações adquiridas. Em seguida o pregoeiro solicitou o envelope "B" da **Documentação Jurídica** da empresa, na qual foi conferido e listados por todos os presentes, em seguida, avaliados pela Comissão do Pregão, fora verificado pelo pregoeiro e membros da comissão, através dos órgãos emissores as autenticidades das certidões apresentadas, confirmando a veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa licitante em contratar com o Poder Público, achando-se assim a empresa dentro das condições exigidas no Edital. Em razão disso o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do certame com a Empresa: **1. RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, CNPJ Nº 40.626.373/0001-97, com sede a Av Santo Antonio, 101, Centro, Carinhanha, CEP. 46.445-000, representada pelo Sr Raimundo nonato Pires Magalhães, portador do RG. nº 2370911948 SSP/BA e CPF. nº 993.325.408-10, vencedora do valor total dos itens, valor total: R\$ 79.997,85 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete e oitenta e cinco centavos).** O Pregoeiro alertou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

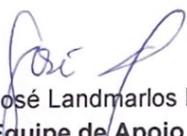
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

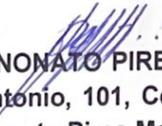
Empresa vencedora do Compromisso que será firmado, uma vez que os preços e quantitativos oferecidos na proposta deverão ser cumpridos integralmente, o não cumprimento do ora aqui firmado por ambas as partes incorrerá em sanções administrativas previstas por Lei, é cédico que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a Lei. Em seguida, o pregoeiro, comunicou ao licitante que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Consultada quanto à declinação do prazo recursal, a empresa renunciou ao prazo recursal. Foi determinado também ao Secretário que extraísse cópias da presente para o licitante. A presente ata estará disponível no site da Prefeitura Municipal, logo após o encerramento da sessão. Nada mais havendo a tratar, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio. Eu, Amós da Silva Santos Junior, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 05 de julho de 2023.


Amós da Silva Santos Junior
Pregoeiro


Claudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio


José Landmarlos Pinheiro de Souza
Equipe de Apoio


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico


RAIMUNDO NONATO PIRES MAGALHÃES, CNPJ Nº 40.626.373/0001-97, com sede a Av Santo Antonio, 101, Centro, Carinhanha, CEP. 46.445-000, representada pelo Sr Raimundo nonato Pires Magalhães, portador do RG. nº 2370911948 SSP/BA e CPF. nº 993.325.408-10